

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 974/2018

Data: 02/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

271 -> coleta
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

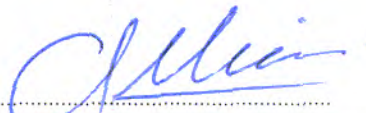
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 190 - ONIBUS SCANIA 6X2 380 CV PLACA ABT-7711 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (241/2018)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	ARRUELA DE AJUSTE 0,25 SCANIA K380 B6 (27230141)	15,4000	30,80
2	4	UN	COXIM DE BORRACHA DO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6 (27230142)	34,8000	139,20
3	1	UN	KIT MANUTENÇÃO RETARDER SCANIA K380 B6 (27230143)	149,8500	149,85
4	1	UN	ANEL ORING SCANIA K380 B6 (27230144)	17,2300	17,23
5	2	UN	ARRUELA DE AJUSTE 0,178 SCANIA K380 B6 (27230145)	8,4200	16,84
6	1	UN	AMORTECEDOR SCANIA K380 B6 (27230146)	1.055,0800	1.055,08
7	2	UN	MANCAL SCANIA K380 B6 (27230147)	56,8000	113,60
8	1	UN	ROLO INTERMEDIARIO SCANIA K380 B6 (27230148)	492,1600	492,16
9	2	UN	PORCA DO CUBO SCANIA K380 B6 (27230149)	150,2500	300,50
10	1	UN	PACOTE CORREIA TENSORA PGR SCANIA K380 B6 (27230150)	1.294,9800	1.294,98
11	1	UN	JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6 (27230151)	379,5300	379,53
12	4	UN	CUPILO SP5X45 AÇO (STD627) SCANIA K380 B6 (27230152)	3,4600	13,84
13	7	UN	SCANIA OIL HYDRAULIC 24 X 1L (41010391)	29,3700	205,59
				Preço Total:	4.209,20

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 2 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 975/2018

Data: 02/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 190 - ONIBUS SCANIA 6X2 380 CV PLACA ABT-7711	Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.01.2.023.3.3.90.39.19.99.00.00 (249/2018)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação	
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA	
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -	
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.	Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6 (18370245)	200,0700	200,07
2	1	UN	SERVIÇO SUBST. TENSOR DE CORREIA SCANIA K380 B6 (18370246)	60,0200	60,02
3	1	UN	SERVIÇO SUBST. CORREIA POLY-V SCANIA K380 B6 (18370247)	40,0100	40,01
4	1	UN	SERVIÇO SUBST. ROLO INTERMEDIÁRIO SCANIA K380 B6 (18370248)	80,0300	80,03
5	1	UN	SERVIÇO SUBST. JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6 (18370249)	280,1000	280,10
6	1	UN	SERVIÇO AJUSTAR PINO MESTRE SCANIA K380 B6 (18370250)	1.120,3900	1.120,39
7	1	UN	SERVIÇO REPOSICIONAR TUBO VENTUINHA SCANIA K380 B6 (18370251)	350,1200	350,12
8	1	UN	SERVIÇO SUBST. ÓLEO E FILTRO DO RETARDER SCANIA K380 B6 (18370252)	160,0600	160,06
				Preço Total:	2.290,80

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 2 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000003

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 182/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade.
J - Observações: Coleta 271/2018
Solicitações 974/2018 e 975/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	06.01.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00	Transporte Escolar - Ensino Superior	3.3.90.30.25.00.00.00	4.209,20
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
261	06.01.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	Transporte Escolar - Ensino Superior	3.3.90.39.20.00.00.00	2.290,80
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				6.500,00

Cruz Machado, 2 de Agosto de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 182/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Educação – Aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 4.209,20
Previsão de dotação serviço	R\$ 2.290,80
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.500,00

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2018.

000005

Parecer Contábil 223/2018

Referente à Solicitação nº 182/2018 – Secretaria Municipal de Educação

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

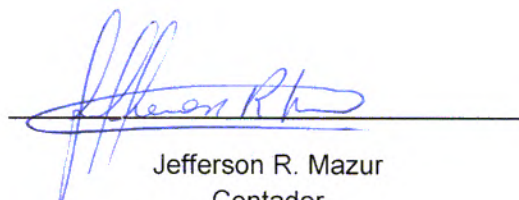
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
259	06.01	2.028	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 26.791,86	R\$ 4.209,20
261	06.01	2.028	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 52.988,86	R\$ 2.290,80
Total						R\$ 6.500,00



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

**UNIAO DA VITORIA / CNPJ:24.951.802/0005-79 / I.E.:9072656250
COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA**

CLIENTE

76.339.688/0001-09
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, S/N - CENTRO

84620000 - CRUZ MACHADO / PR Fone: 4235541222

AGENTE

76.339.688/0001-09
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
VEÍCULO: SCANIA K 380 B6X2
PLACA: ABT7711 - CHASSI: 9BSK6X200A3662374 - ANO/MOD: 2010/2010
Anderson

0100006

Orçamento Nro

Emitido em: 31/07/18

RESPONSÁVEL

ANDERSON SLOBODA

FONE: 4235246675 - Fax: 4235246675 - E-mail: anderson.sloboda@cotrasa.com.br

PRODUTO	DESCRIÇÃO	NCM	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
*1 329348	ARRUELA DE AJUSTE 0 25	73182200	2	15,40	30,80
*1 469490	COXIM DE BORRACHA DO AMORTECEDOR	40169990	4	34,80	139,20
*1 550154	KIT DE MANUTENCAO DO RETARDER	84212990	1	149,85	149,85
*1 804725	ANEL-O	40169300	1	17,23	17,23
*1 1115642	ARRUELA DE AJUSTE 0 178	73182200	2	8,42	16,84
*1 1498734	AMORTECEDOR	87088000	1	1.055,08	1.055,08
*1 1798776	MANCAL	40169990	2	56,80	113,60
*1 1858885	ROLO INTERMEDIARIO	84839000	1	492,16	492,16
*1 1873183	PORCA DO CUBO	73181600	2	150,25	300,50
*1 1960712	PACOTE SERVICOS CORREIO TENSOR PGR	87089990	1	1.294,98	1.294,98
*1 2154938	JUNTA ESFERICA	87085099	1	379,53	379,53
*3 805467	CUPILHA SP5X45 ACO (STD627)	73182900	4	3,46	13,84
*45 2453969	SCANIA OIL HYDRAULIC // 24x1L	27101992	7	29,37	205,59
90 12255040	SUBSTITUIR AMORTECEDOR		1	200,07	200,07
90 02105069	SUBSTITUIR TENSOR DE CORREIA		1	60,02	60,02
90 02105073	SUBSTITUIR CORREIA POLY-V		1	40,01	40,01
90 02105074	SUBSTITUIR ROLO INTERMEDIARIO		1	80,03	80,03
90 07015100	SUBSTITUIR JUNTA ESFERICA		1	280,10	280,10
90 07015118	AJUSTAR PINO MESTRE		1	1.120,39	1.120,39
92 00000001	REPOSICIONAR TUBO DA VENTUINHA		1	350,12	350,12
92 00000002	SUBSTITUIR OLEO E FILTRO LUB DO RETARDER		1	160,06	160,06

SubTotal: 6.500,00
Despesas Acessórias: 0,00
Valor Total: 6.500,00
Valor Franquia: 0,00

MERCADORIAS: 4.003,61

COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICAÇÃO: 205,59

SERVIÇOS PRÓPRIOS: 2.290,80

Prazo: 30

Total Financiado: 6.500,00

Via Financiamento: 0

Observacao:

? "NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS E VALORES DEIXADOS NO VEÍCULO;
? PROCURE NÃO INTERROMPER OS MECÂNICOS; PARA INFORMAÇÕES, DIRIJA-SE AO CHEFE DE OFICINA;
? SE NECESSÁRIO, A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A SAIR COM O VEÍCULO PARA TESTES;
? APÓS O TERMINO DO SERVIÇO, DIRIJA-SE A RECEPÇÃO PARA RETIRAR A LIBERAÇÃO DO VEÍCULO;
? NA RECUSA DE GARANTIA PELO FABRICANTE SEJA A QUE TITULO FOR, O CLIENTE; SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO INTEGRAL DAS DESPESAS;
? ULTRAPASSADO 7 DIAS DA COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, SERÃO COBRADOS ALUGUEIS PELA ESTADIA DIÁRIA DO VEÍCULO CONFORME TABELA VIGENTE;
? OS SERVIÇOS PRESTADOS, POSSUEM A GARANTIA DE 90 DIAS, CONFORME DETERMINA O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A CONTAR DA DATA DE RETIRADA DO VEÍCULO DA SEDE DA COTRASA.
>>>AS PARTES, DESDE JÁ, ACORDAM QUE O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 90 DIAS, A CONTAR DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO;
CIENTE _____

PARCELAMENTO

DATA PARCELAMENTO
30/08/2018

VALOR PARCELA(S)
6.500,00

Validade: 05/08/2018

De Acordo: ____/____/____

RG:

NOME:

Atenciosamente.

Anderson Sloboda

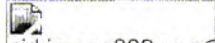
Supervisor de serviços | União da Vitória | Cotrasa

Tel.:+55 42 3524 6675 | Cel: 42 98813 0504

Rodovia BR 476, n° 4661 – KM 359 – Sala 02 – União da Vitória - PR

www.cotrasa.com.br | www.facebook.com/cotrasa

www.scania.com.br | www.facebook.com/scaniabrasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 02/08/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 271/2018 Data: 02/08/2018							
Fornecedor: 12730 - COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA							
1	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6	UN		1,000	200,0700	200,07	Sim ***
2	SERVIÇO SUBST. TENSOR DE CORREIA SCANIA K380 B6	UN		1,000	60,0200	60,02	Sim ***
3	SERVIÇO SUBST. CORREIA POLY-V SCANIA K380 B6	UN		1,000	40,0100	40,01	Sim ***
4	SERVIÇO SUBST. ROLO INTERMEDIÁRIO SCANIA K380 B6	UN		1,000	80,0300	80,03	Sim ***
5	SERVIÇO SUBST. JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6	UN		1,000	280,1000	280,10	Sim ***
6	SERVIÇO AJUSTAR PINO MESTRE SCANIA K380 B6	UN		1,000	1,120,3900	1,120,39	Sim ***
7	SERVIÇO REPOSICIONAR TUBO VENTUINHA SCANIA K380 B6	UN		1,000	350,1200	350,12	Sim ***
8	SERVIÇO SUBST. ÓLEO E FILTRO DO RETARDEADOR SCANIA K380 B6	UN		1,000	160,0600	160,06	Sim ***
9	ARRUELA DE AJUSTE 0,25 SCANIA K380 B6	UN		2,000	15,4000	30,80	Sim ***
10	COXIM DE BORRACHA DO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6	UN		4,000	34,8000	139,20	Sim ***
11	KIT MANUTENÇÃO RETARDEADOR SCANIA K380 B6	UN		1,000	149,8500	149,85	Sim ***
12	ANEL ORING SCANIA K380 B6	UN		1,000	17,2300	17,23	Sim ***
13	ARRUELA DE AJUSTE 0,178 SCANIA K380 B6	UN		2,000	8,4200	16,84	Sim ***
14	AMORTECEDOR SCANIA K380 B6	UN		1,000	1,055,0800	1,055,08	Sim ***
15	MANCAL SCANIA K380 B6	UN		2,000	56,8000	113,60	Sim ***
16	ROLO INTERMEDIÁRIO SCANIA K380 B6	UN		1,000	492,1600	492,16	Sim ***
17	PORCA DO CUBO SCANIA K380 B6	UN		2,000	150,2500	300,50	Sim ***
18	PACOTE CORREIA TENSORA PGR SCANIA K380 B6	UN		1,000	1,294,9800	1,294,98	Sim ***
19	JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6	UN		1,000	379,5300	379,53	Sim ***
20	CUPILHA SP5X45 AÇO (STD627) SCANIA K380 B6	UN		4,000	3,4600	13,84	Sim ***
21	SCANIA OIL HYDRAULIC 24 X 1L	UN		7,000	29,3700	205,59	Sim ***
Total do Fornecedor:					6.500,00	6.500,00	
Total Itens Vencedores:					6.500,00	6.500,00	
Total da Coleta:					6.500,00	6.500,00	

000007



SCANIA COMMERCIAL OPERATIONS BRAZIL

Document type
COMUNICAÇÃO EXTERNA
Title
Carta de Exclusividade
File name
Carta de Exclusividade – versão 1
Date
15/06/2018
Nº Registro
003/18 SSDP

Info class
Externa
Page
2(1)

Approved by (department acronym, name)
SSD – Carlos Augusto C de A Cyrne
Issued by (department acronym name phone)
SSDP – Daniela Juns Louzada
To (department acronym name)

For information (department acronym name)

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores :

Informamos que a empresa: **Cotrassa Veiculos e Serviços LTDA**
CNPJ: 24951802/0001-45
Alameda Bom Pastor, 2094, lote A, sala B - Bairro Ouro Fino
Cep: 83015-140 — São José dos Pinhais - PR
Com filial em: Cascavél, Guarapuava, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba (Harmonia) e União da Vitória

é uma concessionária designada para atender parte do **Estado do Paraná**, e está autorizada a comercializar, caminhões, ônibus, motores, peças e acessórios da marca Scania e prestar assistência técnica, conserto, reparo e manutenção de seus produtos vendidos, bem como aos veículos Scania que demandam sua região, mantendo para isso estoque de peças suficientemente dimensionado e pessoal técnico especializado.

Validade desta : **Dezembro / 2018**

Atenciosamente,



Carlos Augusto C de A Cyrne

Desenvolvimento da Rede
Scania Operações Comerciais Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ELEGIDO DO DISTRITO DE RIACHO GRANDE

Reconheço por semelhança 001 firma sem valor econômico de CARLOS AUGUSTO CARDOSO ARAUJO CYRNE e seu 16-FAMQHPCHA-7857E-17- Riacho Grande - 19 de junho de 2018.

Em testemunho de verdade
Luciene Garcia Guedes-Espereira Autorizada
Valor: \$99,0000 - R\$ 14.18,38

Substituída Designada
Alia Maria Brasil Vazquez

REG. CIVIL E TAB. Riacho Grande-SP

000008



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 27/2018

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA L PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA 6X2 380 CV PLACA ABT-7711, FROTA 190, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA L PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA 6X2 380 CV PLACA ABT-7711, FROTA 190, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva l para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade visa aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva l para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade. Justifica-se este processo de inexigibilidade em função da empresa Cotrasa veículos e serviços é a única empresa habilitada no Estado do Paraná a prestar assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos Scania. Desta forma se faz necessário que Administração pública contrate com empresa especializada que atenda a especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 Le das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor dos serviços e materiais foi selecionado através de pesquisa feita e considerado adequado por atender as necessidades específicas e contém condições legais para realizá-lo. Justifica-se a razão da escolha do fornecedor, tendo em vista que esta é a única empresa autorizada no Estado do Paraná a prestar assistência técnica dos produtos Scania. Portanto a escolha recaiu para a empresa Cotrasa veículos e serviços, inscrita no CNPJ: 24.951.802/0005-79.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PARA MATERIAS

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.028

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

PARA SERVIÇOS

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.028

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

000011

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Comprovação de exclusividade através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º -

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 03 de Agosoto de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cotrasa veículos e serviços LTDA, CNPJ: 24.951.802/0005-79

OBJETO: **Constitui objeto desta inexigibilidade a aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Cotrasa veículos e serviços LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

000014

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

000015

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

FRANIELLE ZACARIAS ALVES
Escritor

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
26 JUL 2016
Eliane Fern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Superlotuna
Curitiba - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE "COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

01. BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e domicílio na cidade e comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor, nº. 3700, lote A, sala 06, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.331.462/0001-31, NIRE 41300015261, com seus atos societários registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, nº 951590049 de 17/10/1995, neste ato representada por seus Diretores Sr. Luciano Ribas Battistella, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 699.384.909-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.713.799-3/SSP-PR; e Sr. Manoel Feitosa Alencar Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CI RG 8.128.039-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 760.296.708-91, todos com escritório profissional na Alameda Bom Pastor, nº. 3700, Bairro Barro Preto, São José dos Pinhais, Estado do Paraná; e

02. TANGARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e domicílio na cidade e Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor, nº. 3700, lote A, sala 08, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-140, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.338.450/0001-38, NIRE: 41 2 05433514, neste ato, representada por seus Diretores Sr. Mauricio Valente Battistella, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 215.387.668-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.030.568-6/SSP-PR; e Sr. Rafael Ramos Battistella, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 273.844.668-06, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.356.501-6/SSP-SP, todos com escritório profissional na Alameda Bom Pastor, nº. 3700, Bairro Barro Preto, São José dos Pinhais, Estado do Paraná. têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada sob a denominação de "**COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**", que será regida pelo seguinte Contrato Social:

Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600651818. NIRE: 41208399953.
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



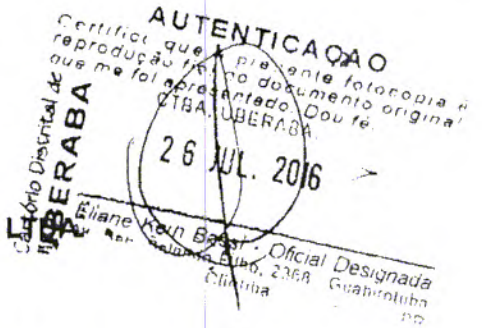
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CONTRATO SOCIAL DA COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



DENOMINAÇÃO, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade empresarial gira sob a firma social de **COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, regendo-se por este contrato e pelas disposições legais pertinentes, tendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede, foro e domicílio na cidade e comarca de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor, nº. 2.094, Bairro Ouro Fino, CEP 83.015-140, podendo a diretoria, abrir e fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo descritas:

- (I) Comércio de Veículos Pesados, novos e usados, suas partes, peças e acessórios decorrentes;
- (II) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- (III) Manutenção de Veículos Automotores, de oficinas mecânicas, postos de lavagem e lubrificação;
- (IV) Comércio de pneumáticos e câmaras de ar, recauchutagem de pneus de todos os tipos e sua comercialização;
- (V) Comércio de produtos derivados de petróleo, graxas, óleos lubrificantes, combustíveis em geral e demais produtos correlatos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600651818. NIRE: 41208399953
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

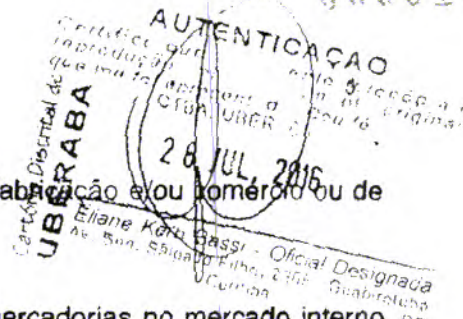
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos sítios de verificação.

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



- (vi) Assistência técnica e instalação de produtos de sua fabricação e/ou comércio ou de terceiros;
- (vii) A prestação de serviços auxiliares do comércio de mercadorias no mercado interno ou externo;
- (viii) Representação comercial com intermediação de vendas própria ou por conta de outras empresas no mercado interno e externo;
- (ix) Assessoria em intermediação de operação de financiamento, bem como a atividade de correspondente bancário.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem o Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, e assim distribuídas entre as mesmas:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$
Battistella Administração e Participações S.A.	9.999	9.999,00
Tangará Participações Ltda.	1	1,00
TOTAL	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio, na forma legal, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162952100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600651818. NIRE: 41208399953.
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado aos respectivos sítios de verificação.

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última página deste documento.

000018
26 JUL 2016
Eliane Kern Bassi - Oficial
Av. Com. Antônio Bui - Curitiba
Cantão Distrital UBERABA

PARÁGRAFO TERCEIRO

Negando-se a dar consentimento à cessão e transferência de quotas sociais a terceiros deverá, a maioria do capital social, ou o sócio que permanecer na Sociedade, exercer seu direito de preferência no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do "aviso aos sócios", adquirindo as quotas sociais pelo valor a ser calculado e pago conforme estabelecido nos parágrafos quarto e quinto a seguir.

PARÁGRAFO QUARTO

A Sociedade não entrará em dissolução e conseqüente liquidação por retirada, morte, insolvência ou qualquer incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio, caso não tenha ocasionado nenhum prejuízo à Sociedade e a terceiros, serão apurados, conforme o determinado no parágrafo quinto a seguir, e pagos ao sócio retirante, aos seus herdeiros ou representante legal, o capital, lucros e quaisquer outros haveres, em 4 (quatro) prestações trimestrais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais eventual atualização monetária.

PARÁGRAFO QUINTO

O pagamento ao sócio, por fato referido no parágrafo acima, será feito tomando-se por base o valor do patrimônio líquido, apurado no balancete geral da contabilidade, correspondente ao mês anterior ao evento e pelo valor proporcional de sua quota social.

PARÁGRAFO SEXTO

A Sociedade se reserva o direito de, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do evento, morte ou declaração de interdição de sócio falecido ou interdito, optar pela admissão ao quadro social, dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, na proporção de seus quinhões hereditários. Essa opção deverá ser comunicada por escrito aos referidos herdeiros ou sucessores para que se habilitem na alteração do contrato social. Optando a Sociedade pela admissão dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, como sócios, não haverá, por isso mesmo, o pagamento de haveres previstos nos parágrafos quarto e quinto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB N° 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631818. NIRE: 41208399953.
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

III

REUNIÃO DE SÓCIOS

AUTENTICAÇÃO
 Cartório Distrital de Registro Civil - Curitiba
UBERABA
 26 JUL. 2016
 Eliane Keim Bassi - Oficial Designada
 Av. Ben Salgado, s/n, 2316 - Quatrorubas
 Curitiba - PR

CLÁUSULA QUINTA

A Reunião de Sócios, convocada e instalada na forma deste Contrato, se reunirá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Além das demais atribuições previstas neste Contrato e na legislação aplicável, compete privativamente à Reunião de Sócios deliberar, por maioria do capital social, salvo as exceções previstas no artigo 1.076 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre:

- a) fixação da orientação geral dos negócios da Sociedade, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos para todas as principais áreas de atuação da mesma;
- b) fiscalização a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos de interesse da Sociedade;
- c) deliberação acerca do aumento do capital social;
- d) designação e destituição da Diretoria, bem como fixar suas atribuições e competências;
- e) aprovação dos planos de trabalho e orçamento anuais, programas de investimento, reequipamento, política ambiental e plano de expansão de atividades que não estejam detalhadamente previstos no orçamento anual e/ou plurianual da Sociedade, bem como acompanhar sua execução, se aplicável;
- f) fixação da remuneração global ou individual da administração da Sociedade, bem como fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

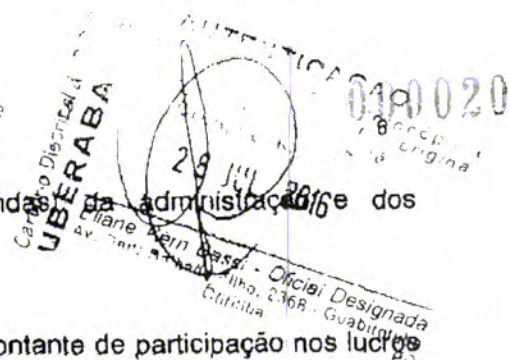
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB N° 41208399953.
 PROTOCOLO: 152962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600651818. NIRE: 41208399953.
 COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



índiretos, participação nos lucros ou nas vendas da administração e dos funcionários da Sociedade;

g) atribuição à administração da Sociedade seu montante de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Sociedade, inclusive intermediários;

h) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, autorizar a distribuição dos resultados líquidos e fixar a participação nos lucros a que farão jus os administradores;

i) escolha e destituição dos auditores independentes, se contratados, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que necessário;

j) autorização para qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade opera;

k) aprovação acerca da prestação de fiança, aval ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou de sociedade em que a Sociedade houver efetuado investimento, direta ou indiretamente;

l) fixação dos critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários da Sociedade e de suas controladas;

m) aprovação acerca da constituição e extinção de controladas e a aquisição e alienação de participação da Sociedade no capital de outras sociedades;

n) aprovação acerca da celebração, rescisão ou alteração de qualquer operação ou série de operações com qualquer sociedade na qual, qualquer acionista, seus controladores, controladas ou coligadas, qualquer Diretor ou de qualquer controlada tenha participação, sendo certo, porém, que o preceito anterior não será aplicável a

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631818. NIRE: 41208399953.
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Quando no tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel reprodução do original.
26 JUL. 2016
Cartório Distrital de CURITIBA
Rua... 2309
Guarantã do Sul

qualquer destas operações em termos não menos favoráveis à Sociedade ou suas controladas que aqueles que teriam sido obtidos à época de um terceiro não relacionado acima;

o) aprovação acerca da assunção de obrigações de empréstimo (inclusive títulos) e outros compromissos, financeiros ou não, em uma operação ou série de operações, em valor agregado, superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

p) aprovação acerca da aquisição, venda ou transferência de bens móveis da Sociedade, em qualquer caso, de valor superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

q) aprovação acerca da aquisição, venda ou transferência de bens imóveis da Sociedade, em qualquer caso, de valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

r) autorização acerca da concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente de beneficiário e valor;

s) aprovação acerca da aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;

t) tomada de decisões relativas à estrutura de capital da Sociedade;

u) aprovação acerca da mudança da sede social da Sociedade;

v) modificação do objeto social, sua extensão ou restrição;

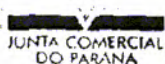
w) deliberação acerca da incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação do tipo jurídico da Sociedade;

x) exclusão de quotista da Sociedade, nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

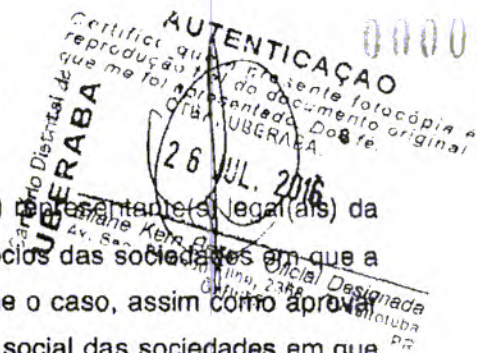
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631818. NIRE: 41208399953.
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



y) fixação e orientação do voto a ser proferido pelo(s) representante(s) legal(is) da Sociedade nas Assembléias Gerais ou reuniões de sócios das sociedades em que a Sociedade participe como acionista ou sócia, conforme o caso, assim como aprovar previamente as alterações do estatuto ou do contrato social das sociedades em que a Sociedade participa, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;

z) aprovação acerca dos negócios jurídicos e deliberações referidas neste artigo pelas sociedades controladas da Sociedade ou sociedades a ela coligadas;

aa) avocação para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade, deliberar sobre os casos omissos e todas as demais atribuições previstas neste Contrato Social e na legislação pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO

As Reuniões Ordinária e Extraordinária de Sócios poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Reunião de Sócios, com a respectiva ordem do dia, data e local da reunião, será convocada com 48 horas de antecedência, por qualquer um dos diretores, e será presidida pelo sócio ou seu representante, que for indicado pela maioria dos presentes, o qual convidará o Secretário para os trabalhos.

PARÁGRAFO QUARTO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUINTO

Caberá ao Presidente da Reunião de Sócios o voto de qualidade em caso de empate.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600651818. NIRE: 41208399953.
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

Certifico que o seu de autenticidade de atos foi afixado na ultima copia deste documento

IV DA ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

25 JUL 2016

Cartório Distrital de UBERABA
 Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
 Av. Sen. Salgado Filho, 2366 Curitiba

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, nomeados e destituídos pela maioria do capital social, em ato separado, com poderes e atribuições de administrador, devendo os mesmos observar as hipóteses de competência exclusiva da Reunião de Sócios, conforme previstas neste Contrato Social e na legislação aplicável, podendo representar a Sociedade, em conformidade com o disposto nesse Contrato Social, e estando autorizado a usar o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, seu uso para atividades estranhas ao interesse social da Sociedade ou para assumir obrigações que sejam em favor de qualquer sócio ou de terceiros, salvo se autorizado, por escrito, pelos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os diretores são dispensados de prestar garantias para o exercício de seus cargos, mas não fica excluída sua responsabilidade por atos praticados com culpa ou dolo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os Diretores deverão ser pessoas residentes no País, capazes, probas e idôneas, sócios ou não, investidos em seus respectivos cargos na forma prevista no Código Civil de 2.002, artigo 1.062, com período de mandato de 1 ano de duração, permitida a reeleição.

[Handwritten signatures and initials]

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ocorrendo impedimento, vaga, renúncia ou morte de algum dos diretores, os sócios indicarão o seu substituto. E o diretor, autor de renúncia, deverá formalizar também, por escrito, sua intenção, aos sócios.

PARÁGRAFO QUARTO

Observadas as hipóteses de competência exclusiva da Reunião de Sócios, conforme previstas neste Contrato Social e na legislação aplicável, a administração da Sociedade compete aos diretores para que fique assegurado seu regular funcionamento, com as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
 PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600651818. NIRE: 41208399953.
 COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
C/DA 1188/APP.
25
06/2016
Sen. Sérgio Cesar - Oficial Designado
Fls. 238
CURITIBA

atribuições e poderes que a lei e o contrato social lhe conferem, ficando investidos dos poderes necessários para a prática dos atos e operações relacionados aos fins e interesses da Sociedade e representá-la, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente

PARÁGRAFO QUINTO

Os diretores estarão sujeitos ao regime de tempo integral, cumprindo-lhes exercer as funções de seus cargos com exclusividade e sem poder dedicar-se a qualquer outra atividade econômica ou profissional. Todavia, poderão exercer funções inerentes a cargos que ocuparem nas empresas das quais participem os sócios.

PARÁGRAFO SEXTO

Os procuradores serão nomeados pela Sociedade, representada pelo diretor, na hipótese de ser nomeado somente um, ou por dois deles em conjunto, caso seja nomeado mais de um diretor. As procurações detalharão os poderes outorgados, que deverão ser poderes mínimos necessários para práticas de atos específicos e por prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, salvo os que contemplam os poderes da cláusula *ad judicium*, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado de validade.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Nomeado somente um diretor, será a Sociedade representada:

- (i) pelo diretor isoladamente;
- (ii) por um procurador isoladamente, desde que disponha de expresse poderes para tanto;
- (iii) por dois procuradores, em conjunto, sempre, contudo, no âmbito do respectivo mandato.

PARÁGRAFO OITAVO

Nomeado mais de um diretor, será a Sociedade representada:

- (i) pela assinatura conjunta de dois diretores;

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600651818. NIRE: 41208399953
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

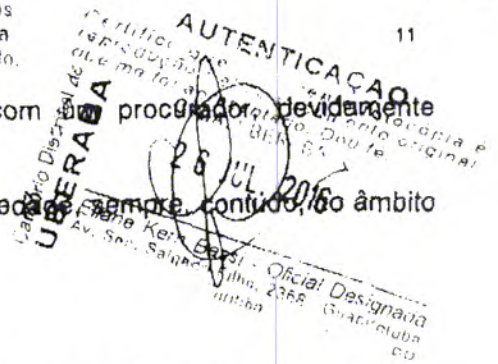
Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

000025

11

- (ii) pela assinatura de um diretor, em conjunto com o procurador devidamente habilitado;
- (iii) assinatura conjunta de dois procuradores da Sociedade sempre contido, no âmbito dos respectivos mandatos.



PARÁGRAFO NONO

Excepcionalmente, a representação da Sociedade será válida mediante a assinatura de apenas um diretor, ou um procurador, nos seguintes casos:

- (i) quando o ato a ser praticado impuser representação singular, ou seja, por apenas uma pessoa;
- (ii) em assuntos de mera rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; ou
- (iv) na representação da Sociedade em juízo.

PARÁGRAFO DÉCIMO

No exercício de suas funções os diretores perceberão remuneração mensal, "pró-labore", fixada pelos sócios, a qual constará na contabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO

Os sócios poderão ser representados nas reuniões deliberativas, por procuradores constituídos há menos de um ano, que sejam administradores da Sociedade ou advogados, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade.

V

EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social será encerrado em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que a diretoria determinará o levantamento de inventário, o fechamento de balanço patrimonial,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 13:40 SOB Nº 41208399953.
PROTOCOLO: 162962100 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600651818. NIRE: 41208399953.
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000026

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.951.802/0005-79 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2016
NOME EMPRESARIAL COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRASA VEICULOS E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LÓGRADOURO ROD BR 476	NÚMERO 4661	COMPLEMENTO KM 359 SALA 2	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEREZINHA.MACHADO@COTRASA.COM.BR		TELEFONE (41) 3299-7272 / (41) 3299-8590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2018 às 13:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000027

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.951.802/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:28 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **F47E.1518.5381.5A8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018325546-17

000028

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.951.802/0001-45**
Nome: **COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000029

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 24951802000579

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA
Endereço: BR-476, 4661 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 359 SALA 2 - CEP 84.608-150

Código de Controle

CWQZWKC3Y32NLME2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 31 de Julho de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24951802/0001-45
Razão Social: COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AL BOM PASTOR 2094 / OURO FINO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

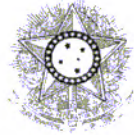
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072107383080767686

Informação obtida em 30/07/2018, às 14:52:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.951.802/0005-79

Certidão nº: 145258638/2018

Expedição: 27/02/2018, às 09:56:36

Validade: 25/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.951.802/0005-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
 Município de União da Vitória
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Receitas

Nº Inscrição 14437	Código Atividade 9001188
-----------------------	-----------------------------

000031

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fundamentação legal : Decreto Municipal nº 099/2012, Art. 162 e Lei Complementar nº 013/2013 Art. 206 a 211

CNPJ: 24.951.802/0005-79

Razão Social: COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia COTRASA VEICULOS E SERVICOS	
Logradouro: Rodovia BR-476	Número: 4661
Complemento: KM 359 SALA 2	CEP: 84600-000
Bairro: OURO VERDE	Bloco/Apto
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO IMOBILIÁRIO
02.02.099.0130.001	26249

COM A ATIVIDADE DE:

- 9001188 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 9001192 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 9001193 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 9001196 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 9001207 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 9001209 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 9001435 - Comércio varejista de lubrificantes

INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2016	CONTADOR RESPONSÁVEL
--	----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 08:00:00 AS 20:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS
--



Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art. 164.
 Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.
 O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

Vanderlei Piala Moskviak

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUN. DE UNIÃO DA VITÓRIA

 Sandra Mara Jung (Secretaria de Finanças)
 Diretora Geral de Tributação
 União da Vitória (PR), 19 de Setembro de 2016.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

000032

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
26/02/2018 - 16:34:39

CNPJ:	24.951.802/0005-79	Inscrição Estadual:	90726562-50
Nome Empresarial:	COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 476		
Número:	4661	Complemento:	KM 359 SL 02
Bairro:	OURO VERDE		
Município:	UNIAO DA VITORIA	UF:	PR
CEP:	84.600-000	Telefone:	(41)3299-7206
E-mail:	LG-COT-CONTABILIDADE@COTRASA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511104 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4512902 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	07/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)
[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2018 - IL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 166/2018
Data: 03/08/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: **COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA**
Endereço: ROD BR 476, 4661, KM 359
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 24.951.802/0005-79

Código: 12730

Inscrição Estadual:

000033

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade, haja vista para garantia da segurança e dirigibilidade do mesmo é utilizado no transporte de alunos.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6 (18370245)
2	1,00	UN	SERVIÇO SUBST. TENSOR DE CORREIA SCANIA K380 B6 (18370246)
3	1,00	UN	SERVIÇO SUBST. CORREIA POLY-V SCANIA K380 B6 (18370247)
4	1,00	UN	SERVIÇO SUBST. ROLO INTERMEDIÁRIO SCANIA K380 B6 (18370248)
5	1,00	UN	SERVIÇO SUBST. JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6 (18370249)
6	1,00	UN	SERVIÇO AJUSTAR PINO MESTRE SCANIA K380 B6 (18370250)
7	1,00	UN	SERVIÇO REPOSICIONAR TUBO VENTUINHA SCANIA K380 B6 (18370251)
8	1,00	UN	SERVIÇO SUBST. ÓLEO E FILTRO DO RETARDER SCANIA K380 B6 (18370252)
9	2,00	UN	ARRUELA DE AJUSTE 0,25 SCANIA K380 B6 (27230141)
10	4,00	UN	COXIM DE BORRACHA DO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6 (27230142)
11	1,00	UN	KIT MANUTENÇÃO RETARDER SCANIA K380 B6 (27230143)
12	1,00	UN	ANEL ORING SCANIA K380 B6 (27230144)
13	2,00	UN	ARRUELA DE AJUSTE 0,178 SCANIA K380 B6 (27230145)
14	1,00	UN	AMORTECEDOR SCANIA K380 B6 (27230146)
15	2,00	UN	MANCAL SCANIA K380 B6 (27230147)
16	1,00	UN	ROLO INTERMEDIARIO SCANIA K380 B6 (27230148)
17	2,00	UN	PORCA DO CUBO SCANIA K380 B6 (27230149)
18	1,00	UN	PACOTE CORREIA TENSORA PGR SCANIA K380 B6 (27230150)
19	1,00	UN	JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6 (27230151)
20	4,00	UN	CUPILHA SP5X45 AÇO (STD627) SCANIA K380 B6 (27230152)
21	7,00	UN	SCANIA OIL HYDRAULIC 24 X 1L (41010391)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 166/2018
Data: 03/08/2018

Folha: 2/2

JUSTIFICATIVA

000034

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 3 de Agosto de 2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: A vista

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000035

Processo de Inexigibilidade: 27/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 182/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade a aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

Favorecido: Cotrasa veículos e serviços LTDA, CNPJ: 24.951.802/0005-79

Valor Total R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

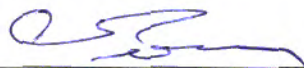
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade nº 27/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para matérias e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 06.01.2.028.3.3.90.30 e 06.01.2.028.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Agosto de 2018.



Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
84/2018
PROCESSO nº. 167/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Caminhão Conjunto Coletor de Recicláveis, visando a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis através da coleta seletiva, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/08/2018 às 09:00 horas do dia 22/08/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/08/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bl.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 08 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cotrasa veículos e serviços LTDA, CNPJ: 24.951.802/0005-79

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade a aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cotrasa veículos e serviços LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000036

Processo de Inexigibilidade: 27/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 182/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade a aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

Favorecido: Cotrasa veículos e serviços LTDA, CNPJ: 24.951.802/0005-79

Valor Total R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade nº 27/2018.

Elemento de Despesa: e dezessete mil e trezentos reais).
3.3.90.30.00.00.00 para matérias e
3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 06.01.2.028.3.3.90.30 e 06.01.2.028.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO N° 153/2018
PROCESSO N° 154/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Mont Koya Comercio de Veículos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital

DO VALOR: R\$ 117.300,00 (cento

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Mont Koya Comercio de Veículos
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2017

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Eliane O. Grefin - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e banda larga, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura e Juizado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 68.104,80 (sessenta e oito mil cento e quatro reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: Adita-se o prazo contratual para 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia

08/08/2018.

000037

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Eliane O. Grefin - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2017

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cleber Luciano dos Anjos - GENERALNET

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e banda larga, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura e Juizado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

VALOR DO ADITIVO: Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais).

PRAZO DO ADITIVO: Adita-se o prazo contratual para 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 08/08/2018.

PORTO UNIÃO E UNIÃO DA VITÓRIA | Da Redação

Câmaras de Vereadores voltam à atividade mas com pauta enxuta

Nenhum projeto polêmico esteve na pauta e política foi a principal discussão

Depois de duas semanas de recesso, os vereadores de Porto União e de União da Vitória retornaram com suas atividades essa semana. Em União da Vitória, a volta foi tranquila. A sessão foi um pouco mais longa pois contou com a participação do coordenador do Programa Paraolímpico de União da Vitória Ednilson de Godoy, que usou o espaço para fazer um balanço do programa que começou ainda em 2012 com iniciativa do professor Edinho Slonski, o grande idealizador do programa. Em 2013 o programa foi instituído oficialmente com o apoio municipal. Ele também falou sobre as conquistas do projeto e

fez um balanço financeiro. No final, entregou o certificado "Amigo do Programa Paraolímpico" para cada vereador. Para prestigiar Godoy, alguns atletas do programa participaram da sessão. Um deles chamou a atenção, pois não conseguiu levar sua cadeira de rodas para a sala de sessões e entrou no local de joelhos. Era o atleta Sidnei Duvoisin um dos medalhistas de ouro do último final de semana no Circuito Brasil Loterias Caixa em São Paulo. Ao presenciar a cena, o vereador Jair Brugnago sugeriu ao presidente da casa que se compre uma cadeira de rodas para suprir essas demandas. Nenhum projeto polêmico esteve

na pauta. Apenas algumas indicações e requerimentos.

Em Porto União, a pauta também foi enxuta e sem discussões sobre melhorias para o município. Apenas o vereador Luiz Alberto Pasqualin abordou rapidamente o assunto das negociações para a prefeitura comprar o prédio do Centro Comercial, para a Secretaria de Saúde de Porto União. No mais, os assuntos giraram em torno da campanha eleitoral, as convenções partidárias e os candidatos. Foi até interessante ver o PSDB e o MDB de Porto União concordar em alguma coisa: Mauro Mariani, candidato a governador pela coligação envolvendo os dois partidos.

FEIJOADA DOS CONTADORES

Amanhã, no Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Amizade, acontece a 1ª Feijoada dos Contadores. O valor para adultos é de R\$ 40 e para crianças, de sete a 11 anos, R\$ 20 reais. Abaixo dessa faixa etária é gratuito. O ingresso deve ser adquirido antecipadamente com os acadêmicos do último ano de Ciências Contábeis da Uniuu ou na Coltec, com o professor Paulo Perotti. O valor arrecadado será destinado à formatura de Ciências Contábeis.

FEIRA DO LIVRO

Entre os dias 11 e 14 de setembro acontece a 6ª Feira do Livro em Cruz Machado. Promovido pela Secretaria de Educação e Cultura, a ação tem por objetivo facilitar à comunidade um local de aquisição de livros.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81/2018
PROCESSO COMPRA N.º 82/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: JSA MERCANTIL LTDA/CNPJ: 28.845.616/0001-82 - OBJETO: Aquisição de Pacientes a/ n.º Tipo Fungetona - Adaptado para Ambulância de simples remoção para transporte de pacientes a sulfas cidades da região, Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR. 09 de agosto de 2018.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal - CONTRATANTE
JSA MERCANTIL LTDA CNPJ: 28.845.616/0001-82 - CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/n.º, Centro
Fone/Fax: (042) 3554-1404 -
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globob.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 06/2018
PROCESSO DE DISPENSA n.º 05/2018 -CM
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.
CNPJ sob o n.º 01.507.273/0001-90
CONTRATADO:
Felipe Reinehr
CNPJ 30.843.616/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para pintura para a manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, com serviços de correção de parede utilizando massa acrílica, lixamento, passagem de fundo apropriado para posterior pintura uma ou mais de mãos, conforme a necessidade. Descrição detalhada nos termos do Edital de dispensa e anexo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 15.396,00 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias).

RESPALDO LEGAL:
Inciso II do Art. 24 c/c com o inciso I e II do caput do art. 23 da Lei 8.666/93, atualizados os valores nos termos do Decreto Federal n.º 9.413 de 18 de junho de 2018,
Cruz Machado, 06 de agosto de 2018.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Cruz Machado.
CONTRATADO
Felipe Reinehr
CNPJ 30.843.616/0001-95

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/n.º, Centro
Fone/Fax: (042) 3554-1404 -
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globob.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2018
PROCESSO DE DISPENSA n.º 06/2018 -CM
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.
CNPJ sob o n.º 01.507.273/0001-90
CONTRATADO:
JOSE ERNESTO MORETTO & CIA LTDA.
CNPJ 81.241.481.0001-29

OBJETO: Aquisição de material de pintura para a manutenção e repintura do Prédio sede do Poder Legislativo. Descrição detalhada nos termos do Edital de dispensa e anexo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 4.909,00 (quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar da autorização.

RESPALDO LEGAL:
Inciso II do Art. 24 c/c com o inciso I e II do caput do art. 23 da Lei 8.666/93, atualizados os valores nos termos do Decreto Federal n.º 9.413 de 18 de junho de 2018,
Cruz Machado, 06 de agosto de 2018.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Cruz Machado.
CONTRATADO
JOSE ERNESTO MORETTO & CIA LTDA.
CNPJ 81.241.481.0001-29

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.888/0001-09 Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 84/2018
PROCESSO n.º 167/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Caminhão Conjunto Coletor de Recicláveis, visando a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis através da coleta seletiva, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/08/2018 às 09:00 horas do dia 22/08/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/08/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bl.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmcruz.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
RONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 08 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 27/2018, Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 182/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade a aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ômnibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade. Favorecido: Cotrasa veículos e serviços LTDA, CNPJ: 24.951.802/0005-79

Valor Total R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade n.º 27/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para materiais e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 06.01.2.028.3.3.90.30 e 08.01.2.028.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2018.

Prefeito Municipal

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal n.º 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF n.º 008.347.169-XX, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação n.º 9750618014936767, para que compareça à sede da Unimed do Estado do Paraná Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ n.º 783.394.390/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tatumã, Curitiba-PR ou entre em contato por meio do telefone (41) 3219-1448, em horário comercial, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO N.º 0001/2018 (4709) AO CONTRATO N.º 207/2017 (4166)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2017
PROCESSO DE COMPRA N.º 51/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/ execução e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA no Aeroporto Jose Cleto em União da Vitória - PR, em conformidade com as especificações detalhadas no presente Edital e Anexo 01 - Termo de Referência.

CONTRATADO: SILMAR KRASNIUK - ME

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando n.º 165/2018), prazo de vigência/ execução do Termo de Contrato n.º 207/2017 fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a iniciar em 01/08/2018 e a terminar em 28/03/2019.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 207/2017 o valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para a vigência, sendo R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 31 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000
CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 27/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Cotrasa veículos e serviços LTDA, CNPJ: 24.951.802/0005-79

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade a aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva I para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ômnibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

VALOR TOTAL R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Cotrasa veículos e serviços LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESCISÃO
CONTRATO N.º 042/2018 SEQUÊNCIA N.º 4534
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2018
PROCESSO N.º 34/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área médica, na especialidade de ginecologia e obstetrícia, para atendimento de 10 (dez) horas semanais nas unidades de saúde do Município de União da Vitória, conforme especificações do edital e Anexo I - Termo de Referência.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

CONTRATADA: CLÍNICA E.S. LTDA - CNPJ/MF n.º 04.791.718/0001-05

DATA DA RESCISÃO: 06/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 II da Lei n.º 8666/1993, e cláusula 13ª do contrato n.º 042/2018.

FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 06 de agosto de 2018.

Hilton Santin Rovada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO N.º 0002/2018 (4720) AO CONTRATO N.º 93/2017 (3958)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017
PROCESSO DE COMPRA N.º 01/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/ execução e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, caracterizando Tratamento Fora de Domicílio - TFD no sistema único de saúde - SUS no Estado do Paraná, de conformidade com o conteúdo no anexo I - Termo de Referência do Edital; conforme as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 93/2017 (3958) fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar 08/08/2018 e a terminar em 07/09/2018, ou até que seja homologado novo processo licitatório que se encontra em andamento (Pregão Eletrônico n.º 93/2018 - Process n.º 93/2018).

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 19.230,00 (dezois nove mil duzentos e trinta reais), para a vigência de 01 (um) mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 07 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 033/2018

000039

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 027/2018

PROCESSO Nº: 166/2018

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e aquisição de materiais.

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente à contratação de serviços de manutenção corretiva e aquisição de materiais, para garantia da segurança e dirigibilidade do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

A *Inexigibilidade* é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, que neste caso, se da fundamentalmente por ausência de outros competidores (fornecedor exclusivo), possuindo previsão no art. 25, I da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

"Art. 25". É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo Setor Contábil em seu parecer sob nº 223/2018 quanto há existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 07 de agosto de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 182/2018
Processo de Licitação: 166/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 1/1

000040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

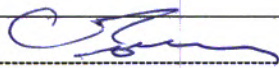
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 166/2018
- b) Licitação Nr.: 27/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 13/08/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade, haja vista para garantia da segurança e dirigibilidade do mesmo é utilizado no transporte de alunos.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012730 - COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA	21	0,0000	6.500,00
	21		6.500,00

Cruz Machado, 13 de Agosto de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 182/2018
Processo de Licitação: 166/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000041

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 166/2018
- b) Licitação Nr.: 27/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 13/08/2018
- e) Data da Adjudicação: 13/08/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente a Secretaria municipal de Educação desta municipalidade, haja vista para garantia da segurança e dirigibilidade do mesmo é utilizado no transporte de alunos.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012730 - CONTRAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	21	0,0000	6.500,00
	21		6.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (259), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (261)

Cruz Machado, 13 de Agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000042

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 157/2018

PROCESSO Nº 166/2018

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: CONTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.951.802/0005-79, localizada na Rodovia BR 476, 4661, KM 359, Sala 02, bairro Ouro Verde situada na cidade de União da Vitória/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 02 de Agosto de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente à Secretaria municipal de Educação desta municipalidade, haja vista para garantia da segurança e dirigibilidade do mesmo.

1	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6	UN	1,00	200,07	200,07
2	SERVIÇO SUBST. TENSOR DE CORREIA SCANIA K380 B6	UN	1,00	60,02	60,02
3	SERVIÇO SUBST. CORREIA POLY-V SCANIA K380 B6	UN	1,00	40,01	40,01
4	SERVIÇO SUBST. ROLO INTERMEDIÁRIO SCANIA K380 B6	UN	1,00	80,03	80,03
5	SERVIÇO SUBST. JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6	UN	1,00	280,10	280,10
6	SERVIÇO AJUSTAR PINO MESTRE SCANIA K380 B6	UN	1,00	1.120,39	1.120,39
7	SERVIÇO REPOSICIONAR TUBO VENTUINHA SCANIA K380 B6	UN	1,00	350,12	350,12
8	SERVIÇO SUBST. ÓLEO E FILTRO DO RETARDER SCANIA K380 B6	UN	1,00	160,06	160,06
9	ARRUELA DE AJUSTE 0,25 SCANIA K380 B6	UN	2,00	15,40	30,80
10	COXIM DE BORRACHA DO AMORTECEDOR SCANIA K380 B6	UN	4,00	34,80	139,20
11	KIT MANUTENÇÃO RETARDER SCANIA K380 B6	UN	1,00	149,85	149,85
12	ANEL ORING SCANIA K380 B6	UN	1,00	17,23	17,23
13	ARRUELA DE AJUSTE 0,178 SCANIA K380 B6	UN	2,00	8,42	16,84
14	AMORTECEDOR SCANIA K380 B6	UN	1,00	1.055,08	1.055,08
15	MANCAL SCANIA K380 B6	UN	2,00	56,80	113,60



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000043

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

16	ROLO INTERMEDIARIO SCANIA K380 B6	UN	1,00	492,16	492,16
17	PORCA DO CUBO SCANIA K380 B6	UN	2,00	150,25	300,50
18	PACOTE CORREIA TENSORA PGR SCANIA K380 B6	UN	1,00	1.294,98	1.294,98
19	JUNTA ESFERICA SCANIA K380 B6	UN	1,00	379,53	379,53
20	CUPILHA SP5X45 AÇO (STD627) SCANIA K380 B6	UN	4,00	3,46	13,84
21	SCANIA OIL HYDRAULIC 24 X 1L	UN	7,00	29,37	205,59

Total do Fornecedor: 6.500,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Inexigibilidade nº 027/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Inexigibilidade;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Inexigibilidade o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
259	1504	06.01.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00
261	1504	06.01.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000045

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000046

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 14 de Agosto de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

Anderson Sloboda
Cotrasa Veículos e Serviços Ltda

COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.951.802/0005-79

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1°

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

2°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

sessenta reais e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 438 - 07.03.1.001.4.4.90.51.00.00.00.0 - 1789.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Agosto de 2018.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Cruz Machado, 13 de Agosto de 2018.

CONTRATO Nº 157/2018
PROCESSO Nº 166/2018
REF: INEXIGIBILIDADE Nº
027/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Contrasa Veículos e Serviços LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviço de manutenção corretiva do veículo ônibus Scania 6X2 380 CV Placa ABT-7711, frota 190, pertencente à Secretaria municipal de Educação desta municipalidade, haja vista para garantia da segurança e dirigibilidade do mesmo.

DO VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Contrasa Veículos e Serviços
LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS



14/08/2018

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
EUCLIDES PASA	1553	03/08/2018	03/08/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Reunião
Clóvis Zabandzla	493	10/08/2018	10/08/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Posto de atendimento da Junta Militar
Nivaldo Moreira	636	11/08/2018	11/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Laranjal	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Reyner Ricardo Santos	1249	11/08/2018	11/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Rogério Nowak	1594	06/08/2018	09/08/2018	4	320,00	80,00	320,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	10/08/2018	10/08/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Cleverson Cleiton Wendt	1207	09/08/2018	10/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Cleverson Cleiton Wendt	1207	07/08/2018	08/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Fernando Hollen	341	01/08/2018	01/08/2018	1	30,00	3,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	02/08/2018	02/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	03/08/2018	03/08/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	06/08/2018	06/08/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	07/08/2018	07/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	08/08/2018	08/08/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	09/08/2018	09/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	10/08/2018	10/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Irati	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rosemari Chaitkoski	1092	15/08/2018	16/08/2018	2	280,00	280,00	280,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
LUCIA HULHAK	1110	15/08/2018	16/08/2018	2	280,00	280,00	280,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Carlos Diego Train	1252	10/08/2018	10/08/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Jefferson Rodrigues Mazur	1163	14/08/2018	14/08/2018	1	30,00	30,00	30,00	Bituruna	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade